



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elias Fausto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elias Fausto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.eliasfausto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elias Fausto

CNPJ 44.723.740/0001-21
Rua Siqueira Campos, 100
Telefone: (19) 3821-8899
Site: www.eliasfausto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Câmara Municipal de Elias Fausto

CNPJ 01.705.937/0001-25
Rua Coronel Domingos Ferreira, 851
Telefone: (19) 3821-1944 | (19) 3821-7105
Site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elias Fausto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.eliasfausto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.092, DE 30 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da ‘Casa de Acolhimento’ do município de Elias Fausto, e dá outras providências”

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Casa de Acolhimento Monsenhor Jonas Abib**”, a Casa de Acolhimento do município de Elias Fausto.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei, correrão de acordo com as dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto - SP, 30 de Maio de 2025.

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 30/05/2025.

MARCOS REZENDE FERNANDES
Secretário

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, torna público, que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 005/2025 - Processo nº.609/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada, na forma de registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de instalação de salas maker, formação de professores maker, assessoramento técnico-pedagógico e fornecimento de um ambiente virtual de aprendizagem para atender as necessidades da rede pública de ensino de Elias Fausto, referente ao ensino fundamental, ciclo inicial e final - 1º ao 9º ano.”, nos termos do Termo de Referência - ANEXO I do Edital**”. Com abertura para lances “proposta” e “habilitação” para o dia **17/06/2025, às 09H00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.eliasfausto.sp.gov.br, e também no site www.bll.org.br a partir do dia 04/06/2025. Informações em (19) 3821-8899. Elias Fausto, 03 de junho de 2025. Joaquim Antônio de Campos Bicudo - Prefeito Municipal.

.....